



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

36.570-000 – VIÇOSA – MG – BRASIL

e-mail: dri@ufv.br – Tel.: (+5531) 3899-2881 – Fax: (+5531) 3899-2190

EDITAL CAPES-BRAFAGRI 2016-2017 UFV / ENSAIA / AGROCAMPUS OUEST

Estão abertas inscrições para seleção de estudantes para o programa BRAFAGRI, dentro de projeto desenvolvido pela UFV, tendo como parceiros franceses a ENSAIA (Nancy) <http://ensaia.univ-lorraine.fr/> e o AGROCAMPUS OUEST (Rennes e Angers) <http://www.agrocampus-ouest.fr/infoglueDeliverLive/>

1. Condições para participar

Serão selecionados **até 10 (dez) estudantes** do curso de Engenharia de Alimentos da UFV. Para ser elegível, o candidato deverá atender a **todos** os critérios seguintes:

- (1) Estar **regularmente matriculado em 2016-1** no curso de Engenharia de Alimentos da UFV-Viçosa.
- (2) Ter cumprido, até 2015-2, **não menos que 1800 horas-aula** e **não mais que 2880 horas-aula** de **disciplinas obrigatórias do curso**.
- (3) Apresentar CRA até 2015-2 **maior ou igual a 70,0**.
- (4) Ter realizado ENEM **entre 2009 e 2013** e obtido nota **maior ou igual a 600,0** (*caso tenha realizado mais de uma vez o exame nesse período, deverá apresentar comprovante da maior nota*).
- (5) Apresentar atestado de proficiência em língua francesa, com nível **B1 ou superior no CEFR** (http://en.wikipedia.org/wiki/Common_European_Framework_of_Reference_for_Languages; serão aceitos certificados oficiais da Aliança Francesa, do CELIF-UFV ou do Exame da CAPES).
- (6) Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização de intercâmbio.
- (7) Estar de acordo com todos os termos e condições do presente edital, ao efetuar sua inscrição.

Reserva-se à UFV o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando estes sujeitos à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações.

2. Local para as inscrições

Diretoria de Relações Internacionais – Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV.

Edifício Arthur da Silva Bernardes, Sala 103, Fone: (31) 3899-4360.

3. Documentação a ser entregue no ato da inscrição

- (1) Formulário de inscrição preenchido (disponível na DRI)
- (2) Foto 3 x 4 recente (tirada no máximo há 1 ano)
- (3) Demonstrativo do resultado do ENEM, a ser impresso a partir do site do MEC.
- (4) Histórico escolar impresso, emitido pelo RES-UFV.
- (5) Comprovante de proficiência de Língua Francesa, **em que conste tanto a nota numérica (em % ou 100,0 pontos) quanto o nível de proficiência CEFR**.

4. Processo seletivo

Será nomeada uma banca para conduzir o processo seletivo, que ocorrerá em 2 etapas, abaixo descritas:

- (1) **Análise de desempenho acadêmico – fase classificatória e eliminatória** – Será calculado um score médio (Y) para cada estudante, com uma casa decimal, por arredondamento simples:

$$Y = 0,5 \sum (CRA + FRA)$$

Sendo: **CRA**: coeficiente de rendimento acumulado do estudante, em 100,0, até o semestre 2015/2; **FRA**: nota, em 100,0, constante no atestado de proficiência em Língua Francesa apresentado.

Os estudantes serão classificados para a etapa seguinte de acordo em ordem de decrescente de seus scores médios (Y), que deverão ser necessariamente iguais ou maiores que 70,0.

- (2) **Entrevista – fase eliminatória** – Nessa etapa, os estudantes classificados na etapa (1) serão submetidos a uma entrevista conduzida por uma banca a ser designada pela DRI, para a seleção de até 10 bolsistas. A banca terá plena autonomia para conduzir o processo seletivo, inclusive para analisar os casos omissos, não cabendo interposição de recursos às suas decisões.

5. Calendário

- Inscrições: **30/03/2016**.
- Divulgação dos resultados da etapa (1): **05/04/2016**.
- Realização da etapa (2): **08/04/2016**.
- Divulgação do resultado final: **até 11/04/2016**.

6. Período do intercâmbio

O intercâmbio terá início em setembro de 2016 e término em junho de 2017. O intercâmbio poderá, eventualmente, ser iniciado julho de 2016, **se a CAPES disponibilizar recursos adicionais** para realização de curso de Francês para os selecionados, em julho/agosto de 2016.

7. Benefícios* concedidos pela CAPES aos selecionados

- Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica.
- Auxílio para material de informática, de 1000 €.
- Auxílio-instalação, equivalente a 110,00 €/mês.
- Seguro-saúde, equivalente a 70,00 €/mês.
- Bolsa mensal, no valor de 870,00 €/mês.

** Estes valores podem sofrer modificações a qualquer momento, a critério da CAPES.*

8. Obrigações dos bolsistas

- Dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio.
- Cumprir todas as exigências estabelecidas pela CAPES a seus bolsistas.
- Adequar-se às regras da instituição de ensino francesa anfitriã.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos após seu retorno ao Brasil, solicitação de validação de disciplinas junto à UFV.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos após seu retorno ao Brasil, relatório final nos termos e condições exigidos pela CAPES.